



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a Leitura e assinatura da Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) legislatura municipal de Riacho Frio/Piauí. No **Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do Regimento Interno não constou matéria. **Ordem do Dia** de acordo com o art. 134 do Regimento Interno ocorreu **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2021 que “*Determina no âmbito do município de Riacho Frio-PI, a proibição para inauguração e entrega de obras públicas, que embora concluídas, não atendam ao fim que se destinam*”. O Vereador autor da proposta de Projeto de Lei, defendeu que, pensando em progresso e infraestrutura, observa que muitas obras são iniciadas e não concluídas, por essa razão propõe essa Lei para que possa incriminar o gestor ou agente político para empregar o dinheiro público de modo que a coletividade use os benefícios empregados. Posto em votação o Projeto de Lei nº 001/2021 foi REPROVADO por 05 (cinco). Nas **Considerações Finais** como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a Vereadora Eva Alves Martins proferiu que alegre com a Casa cheia de professores e, ao mesmo tempo fica entristecida porque sabe que a presença da categoria é para cobrar o direito de receber o reajuste do Piso Salarial do Magistério. Que



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

a educação municipal é de qualidade pois onde os estudantes de Riacho Frio andam se destacam. Concluindo que os profissionais esforçam para oferecer o melhor trabalho, nos últimos anos desdobraram para promover o ensino através do uso de tecnologias, usando equipamento e internet sem custos pelo empregador e que está para lutar pelos direitos de todos. Com a fala o Vereador Ezequias Paiva diz que tratar dos direitos é um direito, se o Governo Federal propôs o ajuste ao Piso de Professores é porque foi realizado cálculos que, se for para enxugar a máquina pública e conceder o direito da categoria deve fazer, a Lei tem que ser cumprida. O Vereador José Antônio Filho falou que o gestor certa vez falou que qualquer direito dos servidores iria manter, que não iria recorrer a qualquer ação judicial, e, em relação ao reajuste dos professores está disposto a votar a favor da categoria desde que seja encaminhado a proposta com a porcentagem proposta pelo Governo Federal que é de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento), pois o Piso é Nacional. O Vereador Paulo Roberto Dias mencionou que esteve na Conferência Municipal de Educação, após o evento esteve com Gestor Municipal e solicitou providências para envio do Projeto de reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento). O Presidente da Casa informou que manteve contato como a Secretária de Educação e há informação que o Sindicato da categoria de professores estará aqui quinta feira para juntos tratar dessa problemática. O Vereador Ezequias Paiva citou situação da Morada do Sol, onde a caçamba passa nas duas primeiras ruas para recolher o lixo, bem como a situação caótica quando há enchentes. Falou ainda do bairro próximo ao Cemitério que é esquecido sem limpeza nem iluminação pública e ainda mencionou a situação da saída da cidade sentido à Cabeceira do Brejo e pediu a convocação do Secretário Municipal de Administração para esclarecer em Plenário. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.